



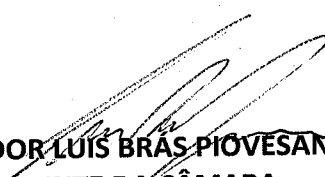
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

PORTARIA Nº 015 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Suspende o expediente na Secretaria da Câmara Municipal no dia que especifica.

O VEREADOR LUIS BRÁS PIOVESAN,
Presidente da Câmara Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** declarar ponto facultativo na Câmara Municipal, no dia 20 de junho de 2025.


VEREADOR LUIS BRÁS PIOVESAN
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itajobi, na data supra.


SILVANA MARIA ANIQUIÁRIO
DIRETORA GERAL